



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Ofício n° 836/2024

Chopinzinho, 13 de agosto de 2024.

Prezados,

Em atendimento ao ofício n° 041/2024/CM, pertinente a prestação de contas do Município de Chopinzinho relativo ao exercício financeiro de 2020, no qual o Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitiu o parecer prévio pela regularidade das contas, com ressalva.

O parecer emitido pelo TCE-PR com ressalva foi devido a análise **“das obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no prejulgado 15” e “ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial”**.

Em ambos os casos, tanto no contraditório como no recurso de revista apresentados, um complementando o outro, foram devidamente apresentados todos os argumentos e documentos comprobatórios, e por ser suficiente não haveria necessidade de novas comprovações.

Diante o exposto, e considerando que todos os demais itens pertencentes à prestação de contas foram atendidos integralmente, solicitamos apreciação por essa Casa de Leis. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Chopinzinho - PR